

Quinta Feira • 05 de dezembro de 2024

— *DIÁRIO* — *OFICIAL*



Câmara Municipal
de
Araçás



ÍNDICE DO DIÁRIO:

- TERMO ADITIVO Nº 018/2024
- TERMO ADITIVO Nº 019/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 018/2024

Processo nº 023-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **007-2023**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS – BA** E A **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI**.

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **IMPÉRIO CONTABILIDADE, CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 26.770.275/0001-06, com sede na Rua Dr. Orlando Teixeira, 167, Sala 203, Centro, Cícero Dantas-BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Francisco Diego Santos do Nascimento, sócio administrador, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 023/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2023 por mais 01 mês, a partir de 05/12/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 007-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: 2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 05 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

IMPÉRIO CONTABILIDADE
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

TERMO ADITIVO Nº 019/2024

Processo nº 024-2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **006-2023**,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE **ARAÇÁS –**
BA E A **MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO**
PUBLICA LTDA

A **CÂMARA DE ARAÇÁS – BA**, situada à AV ERONILDES SOARES BONFIM, 130, CASA , Centro, Araçás- BA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 16.131.591/0001-76, neste ato representado(a) pelo Presidente, Sr José Carlos dos Santos Souza., doravante denominado **CONTRATANTE**, e a e **MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 45.301.464/0001-76, com sede na AV SANTOS DUMONT, sala 533 5º andar, CEP 42.702-400, Centro, Lauro de Freitas- BA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Jamile de Jesus Santos Rodrigues, sócia administradora, conforme atos constitutivos da empresa tendo em vista o que consta no Processo nº 024/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2023 por mais 01 mês, a partir de 05/12/2024 até 31/12/2024, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor global de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), conforme descrito na Cláusula 6 do Contrato nº 006-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Unidade: 1.01.01 - Câmara Municipal De Araçás



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS PODER LEGISLATIVO

Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Não Vinculados De Impostos

Programa de Trabalho: 2.001 - Manutenção Das Atividades Da Câmara

Elemento de Despesa: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Araçás-Ba, 05 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇÁS – BA
CONTRATANTE

MERLIM CONSULTORIA EM GESTAO PUBLICA LTDA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF nº:
Identidade nº:

Nome:
CPF nº:
Identidade nº: